



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.-

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. GERSON CAETANO CREPALDI, e Sra. LUZIA MOREIRA DOS SANTOS foi realizada a segunda (2ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Lucas, Capítulo 9, vs: de 22 a 25, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 01ª Sessão Ordinária do presente exercício a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual encaminhou os Projetos de Lei Complementar nº 002/2023 e 003/2023, solicitando para que os mesmos fossem votados em caráter de urgência especial; c) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que estabelece a desafetação de parte de passeio público, autoriza venda aos detentores e dá outras providências. Ato continuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência solicitada na deliberação do referido Projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres; d) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que dispõe sobre a criação de empregos públicos efetivos de Auxiliar de Creche. Ato continuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência solicitada na deliberação do referido Projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres; e) Leitura das Indicações de nº 001/2023, nº 002/2023 de autoria do Vereador Sr. Antonio Donizete Ponso; f) Leitura das Indicações de nº 006/2023 e nº 007/2023 de autoria do Vereador Sr. Valmir Adão dos Santos;. Em seguida o Presidente informou que as indicações apresentadas seriam encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: g) Leitura do Parecer nº 012/2023 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023. h) Leitura do Parecer nº 013/2023 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de autoria do Prefeito Municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 foi aprovado por unanimidade de votos. i) Leitura do Parecer nº 014/2023 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023. j) Leitura do Parecer nº 015/2023 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 de autoria do Prefeito Municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.

.....